Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/10/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 362 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito da situação da frota de veículos desta Secretaria:

1. Em que ano foi realizada a ultima licitação para aquisição de pneus para os veículos da Secretaria de Saúde? Quantas unidades foram adquiridas?
2. Considerando as notícias publicamente veiculadas nos jornais municipais de que houve a falta de pneus para as ambulâncias deste município, o que levou essa situação a ocorrer?
3. Qual a previsão para a realização de uma nova licitação para esse objetivo?
4. Em relação à problemática ocorrida pela falta desse insumo na Secretaria de Saúde no mês de setembro deste ano, essa falha é responsabilidade da Secretaria de Saúde ou do Setor de Compras Unificadas?
5. Essa falha atingiu outros veículos além das ambulâncias?
6. Existe uma previsão para renovação da frota de veículos? Se sim, quando? Quais modelos e quantas unidades serão adquiridos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2023.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A frota do Município é essencial, visto que tem a finalidade de servir ao interesse público e na prestação de algum serviço. Nesse sentido, os veículos que atendem a Secretaria de Saúde se tornam indispensável, pois visam atender as demandas internas e externas, como o transporte de pacientes para os mais variados procedimentos. Nas últimas semanas veio a público a informação que boa parte da frota de ambulâncias de Cascavel estava fora de condições de uso e na sua maioria ocasionada por falta de pneus. Considerando que este produto é um item que não possui uma peculiaridade, ou seja, não se trata de algo impossível de ser adquirido, solicitamos os esclarecimentos sobre essa situação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA